



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fundão/ES, 18 de outubro de 2017

OFÍCIO PMF/GAB/N.º 471/2017

Ref. Requerimento Legislativo Nº 73/2017

A Excelentíssima Senhora Presidente
ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Câmara Municipal de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
20/10/17
Nº 471/17
A. A. A. A.
PROTÓCOLISTA

Exma. Presidente,

O Município de Fundão vem, mui respeitosamente à presença de V. Excelência, em resposta ao Requerimento nº 073/2017, de autoria do Excelentíssimo Vereador JANILTON ALMEIDA DE CARLI, manifestar da seguinte forma:

Trata de Requerimento ao Chefe do Poder Executivo quanto ao Relatório detalhado das atividades do Grupo do Trabalho Financeiro, bem como decisões ou orientações ao gestor na eleição de despesas prioritárias no período de 02/01/2017 até a presente data.

Ao tomar posse no cargo de chefe interino do Poder Executivo deste Município, objetivando manter o equilíbrio das contas públicas, reduzindo despesas gerais e de custeio por meio de medidas de contingenciamento, o Prefeito Interino editou o Decreto Municipal nº 021/2017, que dispunha sobre as medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município.

Por este Decreto, em seu art. 1º, foi criado o Grupo de Trabalho de Finanças (GTF), onde apresentaria plano de contenção de despesas e plano de pagamento das despesas do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

É sabido que a nova gestão então capitaneada pelo Prefeito Interino, ao tomar posse e dar início ao exercício do cargo, se deparou com uma Prefeitura tomada por um expressivo quantitativo de restos a pagar, contratos suspensos ou rescindidos, débitos tributários e previdenciários, salários de servidores atrasados, ticket alimentação atrasado, contratos sob suspeita de fraude, veículos sucateados, convênios vencidos, unidade mista de saúde sem qualquer estrutura física e elétrica, sem equipamentos, insumos, remédios, e quantitativo de profissionais insuficientes, prestação de serviços públicos ineficientes ou inexistentes, pendências quanto aos concursos públicos realizados, pendências junto ao sindicato dos servidores, pendências junto ao magistério, falta de materiais de escritório, de cozinha, de higiene e limpeza, água, café, açúcar, papel e outros insumos, enfim, em uma total precariedade, deficiência e dívidas.

Em razão deste caos que se apresentava, todos os dias eram tomados por resolução de problemas e conflitos, sendo necessário que os trabalhos fossem desenvolvidos de forma dinâmica, ágil e desburocratizada, mas sempre respeitando o Princípio da Legalidade, que é o regente da Administração Pública.

Em virtude dessa dinamicidade, agilidade e desburocratização, diversas ações foram tomadas em reuniões com ações práticas e imediatas, não possibilitando, muitas vezes, a confecção de relatórios pormenorizados das decisões ou orientações tomadas.

E as reuniões do GTF não eram diferentes, sendo que na maioria das vezes, para não dizer em todas, o Grupo era interrompido por outros Secretários, servidores comissionados ou efetivos, representantes de empresas públicas e privadas, e até mesmo por Vereadores, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

apresentavam questões emergentes ou urgentes à serem resolvidas naquele momento, para que o caos não se agravasse ainda mais.

Foi definida uma rotina de trabalho do GTF, sendo que as reuniões ocorriam as terças e quintas-feiras, as 09h00 da manhã.

Vale ressaltar que não houve transição da antiga gestão (2013-2016) para a atual, fato que prejudicou em muito os trabalhos a serem desenvolvidos, forçando a atual Administração a lidar e conhecer os problemas no momento em que surgiam, agindo sempre como fator surpresa, o que é extremamente prejudicial para o bom funcionamento da máquina pública.

De qualquer forma, apesar de ter sido impossível a confecção dos mencionados relatórios pormenorizados, devido as razões já apresentadas, citamos algumas ações tomadas pelo GTF:

- Regularização dos débitos junto ao IPRESF;
- Regularização dos débitos junto ao INSS;
- Regularização do pagamento dos salários dos servidores;
- Regularização do pagamento do ticket alimentação dos servidores;
- Recuperação dos veículos da Prefeitura;
- Celebração de novos convênios;
- Regularização da estrutura física e elétrica da Unidade Mista de Saúde;
- Recuperação dos equipamentos da Unidade Mista de Saúde;
- Aquisição de insumos para a Unidade Mista de Saúde;
- Aquisição de Medicamentos para a Unidade Mista de Saúde;
- Realização de processos seletivos para as mais diversas áreas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

- Regularização dos concursos públicos com a nomeação de novos servidores;
- Atendimento a antigas demandas do sindicato dos servidores;
- Atendimento a antigas demandas do magistério;
- Liquidação e pagamento de inúmeros restos a pagar, quitando pendências junto a pessoas físicas e jurídicas;
- Regularização de débito junto a EDP Escelsa;
- Auditoria em processos com suspeita de fraude, em especial o de limpeza pública, com redução de mais de 50% (cinquenta por cento) dos gastos;
- Realização de diversas licitações imprescindíveis ao bom funcionamento da máquina pública;
- Rescisão de contratos onerosos para a Administração Pública;
- Melhoria na prestação do serviço público em diversas áreas, principalmente na saúde e educação.

Dessa forma, o GTF em conjunto com os demais Secretários, servidores comissionados e efetivos, conseguiu, com equilíbrio nas contas públicas, reorganizar a Administração Pública, respeitando os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei nº 101/2000, entregando a seus munícipes e a nova gestão que será empossada no próximo dia 27, um Município mais eficiente e organizado, e menos oneroso.

No ensejo, apresento os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Interino